

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 122, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução CNAS /MDS nº 101, de 2 de maio de 2023.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Resolução CNAS /MDS nº 101, de 2 de maio de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 03 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Prêmio CNAS - Simone Albuquerque no âmbito das Conferências Nacionais da Assistência Social.”

Art. 2º Alterar o art. 1º da Resolução CNAS/MDS nº 101, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar a instituição do “Prêmio CNAS - Simone Albuquerque” no âmbito das Conferências Nacionais de Assistência Social, como reconhecimento de experiências exitosas, compreendido como um processo incentivador de ações ou iniciativas para a implementação e fortalecimento do SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

..... (NR).”

Art. 3º Alterar o caput do art. 2º da Resolução CNAS/MDS nº 101, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º O “Prêmio CNAS - Simone Albuquerque” tem como objetivo:
(...)*

..... (NR).”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH ALVES DALLARUVERA
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social